



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.044, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 18, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Laudo Luiz Magalhães, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 897.398.926-04 e RG n.º MG-6.773.630 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23, incisos I a IV, da Resolução n.º 513, de 2005, com lotação no Gabinete Parlamentar do Vereador João Macedo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

